

RESOLUÇÃO Nº 08/12

“Dispõe sobre a instituição das Comissões de Trabalho do CMM e suas composições – Triênio 2012/2015”.

A Plenária do Conselho Municipal da Mulher de Barueri, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam instituídas as Comissões de Trabalho abaixo discriminadas, em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.799/09 e artigo 12 do Regimento Interno do CMM:

- I) Comissão de Prevenção e Combate à Violência;
- II) Comissão de Saúde da Mulher;
- III) Comissão de Mobilização e Divulgação;
- IV) Comissão de Políticas Públicas;

Artigo 2º - Compõem a Comissão de Prevenção e Combate à Violência os seguintes membros:

Roselaine Vieira Pinto – Ordem dos Advogados do Brasil

Lívia Paulina Acosta – Secretária de Cultura e Turismo

Myriam Aparecida Rosa Campos – Secretária de Educação

Vanessa Oliveira e Silva – IEPPC - Instituto Social Parque dos Camargos

Rosângela da Silva Camargo Paglia – Secretária de Recursos Naturais e Meio Ambiente

Shirley Santos - Secretária dos Assuntos de Segurança

Antonia Nadriana de Souza Teixeira Botelho – SAF - Associação de Apoio à Família

Marcia Aparecida Silva – Associação Viva Feliz

Coordenadora: Roselaine Vieira Pinto – Ordem dos Advogados do Brasil

Artigo 3º - Compõem a Comissão de Saúde da Mulher os seguintes membros:

Ana Silvia Bittencourt Ambrogi Ohl – Associação Assistencial Paróquia São João Batista de Barueri - Recanto Infantil

Sandra Maria Garaude Greven – Secretária de Saúde

Nancy Bello Espírito Santo – Associação Projov – Programa Rotatório Para Jovens

Silvana Lima Meira – Associação Cultural e Educacional Futuro Melhor

Sílvia Regina Pissollatte de Campos Moura - Grupo Vida Brasil

Talita de Castro Silva – Secretária de Comunicação Social

Liliani de Oliveira – Secretária de Saúde

Maria da Glória Araujo Rebelles – Secretária dos Assuntos de Segurança

Coordenadora: Sandra Maria Garaude Greven – Secretária de Saúde

Artigo 4º - Compõem a Comissão de Mobilização e Divulgação os seguintes membros:

Daniela Aparecida da Silva – Secretária de Cultura e Turismo

Valquíria da Silva de Oliveira - Secretária de Comunicação Social

Juliana Balestra – Secretária de Ações Sociais e Cidadania

Fabíola Sarcinella – Secretária de Ações Sociais e Cidadania

Samara Lima – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barueri

Romilda Maria Sepúlveda – Sindicato dos Servidores Municipais de Barueri

Edilza Correia da Silva – ACM - Associação de Moços de São Paulo

Maria Aparecida Marques – Organização Fênix

Coordenadora: Daniela Aparecida da Silva – Secretária de Cultura e Turismo

Artigo 5º - Compõem a Comissão de Políticas Públicas os seguintes membros:

Valéria Fugii Conceição Rodrigues de Barros – Fundo Social de Solidariedade

Bernadete Montagnana Garcia – Fundo Social de Solidariedade

Ana Maria da Silva – Secretária de Recursos Naturais e Meio Ambiente

Eunice Arruda Balieiro – Secretária de Educação

Grazziella Caroline das Neves Pedro – Associação ANID – Ação Negra de Integração e Desenvolvimento

Maria Gilvania Vieira – CEPAC – Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes

Coordenadora: Ana Maria da Silva – Secretária do Meio Ambiente

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam do-se as disposições da Resolução nº 03/10.

Barueri, 01 de agosto de 2012.

Fabiola Sarcinella

Presidente do CMM